



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária privada, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Armindo Moreira Palma Jacinto, encontrando-se presentes os Excelentíssimos Senhores: Idalina Jorge Gonçalves da Costa, António Jorge da Cruz Moreira, João Carlos Caramelo Sousa e Elza Maria Martins Gonçalves.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

### **ABERTURA DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de nove horas e trinta minutos.

De seguida, procedeu-se à leitura da “Ordem de Trabalhos”, a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de antes da Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Período de antes da Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de março de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018;



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

4 - Aquisição de bens e serviços;

5 - Isenções de taxas;

6 - Relação de licenciamentos - para conhecimento;

7 - Cedência de espaços Municipais;

8 - Aquisição de imóveis;

9 - Pagamento de Quotas;

10 - Protocolo de delegação de competências na União de Freguesia de Zebreira e Segura para exploração da Piscina Municipal da Zebreira;

11 - Protocolo de delegação de competências na União de Freguesia de Monfortinho e Salvaterra do Extremo para a exploração da Piscina Municipal de Termas de Monfortinho;

12 - Prestação de contas do exercício 2017

13 - 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018;

14 - Pagamento de facturas à empresa Movijovem conforme cláusula 9ª do Protocolo;

15 - Abertura de Procedimento Concursal Comum tendo em vista a Ocupação de 1 (UM) Posto de Trabalho da Carreira Unicategorial de Técnico Superior, Categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público, titulada por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

16 - Estágios Curriculares;



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

17 - Alimentação e Transporte Escolar;

18 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;

19 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova -  
Peditório;

20 - Associação IdanhaCulta - Serviços de Água, Saneamento e Gestão de  
Resíduos Sólidos;

21 - Pedido de Colaboração para a Romaria de Nossa Senhora do Almortão;

22 - Prolongamento de Horário de Funcionamento;

23 - Licenças Especiais de Ruído;

24 - Certidões;

25 - Relatório de Projetos;

26 - Ocupação de Via Pública;

27 - Atividade Desportiva;

28 - Atribuição de Número de Policia;

29 - Cancelamento de Garantias Bancárias/Restituição de importâncias retidas  
para reforço das mesmas;

30 - Concessão de Exploração da Casa Marrocos em Idanha-a-Velha, no âmbito do  
Programa Revive;

31 - Abertura de Procedimento para "Implementação de Medidas de Eficiência



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Energética nas Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova;

32 - Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos;

33 - Protocolos;

34 - Atribuição de Apoios às Freguesias;

35 - Atribuição de Transferências Correntes/Transferências de Capital a Entidades

Diversas;

36 - Informações.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### *Intervenção do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira*

No âmbito do Período de Antes da Ordem do Dia, interveio o Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira lembrou que na reunião do dia 11 de agosto de 2017, foi aprovado em reunião do executivo o contrato de 3 ATMS com a Caixa Agrícola a serem instaladas em Termas de Monfortinho, Penha Garcia e Rosmaninhal, questionando, de seguida, se este contrato está a ser cumprido.

O Senhor Presidente informou de que este contrato está a ser cumprido.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira questionou se o ATM instalado nas Termas de Monfortinho faz parte de protocolo e se a obra foi feita pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente informou de que este ATM faz parte do contrato e que a obra foi feita pela Junta de Freguesia no âmbito do protocolo entre a Junta de Freguesia e os Correios.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

### ORDEM DO DIA

*Ponto número um*

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2018, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para alterar a epígrafe, no sentido de, onde se lê “Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 23 de março de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013”, deve passar a ler-se “Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 11 de abril de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013”; o que foi autorizado por unanimidade.

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2018, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 11 de abril de 2018, cujo rascunho foi distribuído na presente reunião a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 11 de abril de 2018, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

*Ponto número dois*

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria do dia 12 de abril de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*Ponto número três*

*Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018*

### **1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Modificação ao Orçamento, com o número dez e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número nove, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar uma Modificação ao Orçamento com o número dez e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número nove, apresentadas pelo Senhor Presidente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

### 2 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número oito, e uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número oito, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 23 de outubro de 2017, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 3 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número sete, tendo a mesma sido aprovada ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 23 de outubro de 2017, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Senhora Dra. Carla Santos informou de que esta modificação que é presente, não está equilibrada, destinando-se a mesma à resolução de um erro contido em anterior



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

modificação e para assim se dar conhecimento da resolução desse erro, que ficou a dever-se a ter sido incorporado indevidamente no orçamento, o valor de uma candidatura que tinha a receita consignada e que, por esse motivo, foi duplicada, tendo esta modificação com este valor sido apresentada para ficar clara a reposição do erro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **4 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número nove, tendo a mesma sido aprovada ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 23 de outubro de 2017, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **5 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número sete, tendo a mesma sido aprovada ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 23 de outubro de 2017, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **6 - ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente, uma Modificação às Grandes Opções do Plano com o número seis, tendo a mesma sido aprovada ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 23 de outubro de 2017, cujos documentos foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **ALTERAÇÃO DA ORDEM DE APRECIÇÃO DE PONTOS**

Uma vez apreciado o ponto número três da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara propôs que se passasse à apreciação do ponto número 32, em virtude de o Senhor Eng.º Manuel Monteiro ter que se ausentar, para cumprimento de deveres civis; o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número quatro*

### **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente a Lista de Aquisições de Serviços,



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

relativa ao mês de março, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

*Ponto número cinco*

### ISENÇÕES DE TAXAS

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número seis*

### RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número sete*

### CEDÊNCIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número oito*

### AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma informação de Aquisição/Alienação de Imóvel, relativa ao prédio urbano, sito na Zona do Barreiro do Lugar da Torre de Monfortinho, União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1590, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou por unanimidade, autorizar a aquisição, à Senhora Arlete Maria Poças dos Santos, residente na Estrada Nacional, n.º 239, Monfortinho, na União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, do prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1590, na União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, pelo valor total de 8.000,00€ (oito mil euros), para alargamento da estrada.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para assinar e outorgar a Escritura Pública de Compra e Venda.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número nove*

### **PAGAMENTO DE QUOTAS**

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número dez*

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ZEBREIRA E SEGURA PARA EXPLORAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA ZEBREIRA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma Minuta de Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e a União de Freguesias de Zebreira e Segura, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e a União de Freguesias de Zebreira e Segura, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para apreciação por parte da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número onze*

### **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONFORTINHO E SALVATERRA DO EXTREMO PARA A EXPLORAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE TERMAS DE MONFORTINHO**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente uma Minuta de Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e a União de



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e a União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para apreciação por parte da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### ALTERAÇÃO DA ORDEM DE APRECIÇÃO DE PONTOS

Uma vez apreciado o ponto número onze da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara propôs que se passasse à apreciação do ponto número catorze, o que foi autorizado por unanimidade.

Uma vez cumprida a ordem de trabalhos da presente reunião, a seguir ao ponto número trinta e cinco, e na ausência da Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa, passou-se à apreciação e decisão dos pontos números doze e treze.

*Ponto número doze*

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo informado de que, através dos documentos apresentados se prestam as contas de 2017.

Os documentos em apreço constam em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

A Senhora Dra. Carla Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, apresentou uma explicação dos documentos da prestação de contas através de uma apresentação em powerpoint, tendo prestado esclarecimentos quanto aos seguintes mapas: execução orçamental; execução orçamental da receita; execução orçamental da despesa; execução anual do plano plurianual de investimentos; execução das atividades mais relevantes por classificação funcional; distribuição da despesa paga; demonstração do equilíbrio corrente; balanço / ativo; balanço / fundos próprios / passivos; proveitos 2017 / 2016; custos e demonstração de resultados.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira opinou que, ao receber os documentos de prestação de contas vinte e quatro horas antes da apresentação do documentos e respetiva votação, é muito pouco tempo para analisar e não é possível ter-se uma opinião sobre os mesmos e, por isso, o seu voto será contra.

O Senhor Presidente disse compreender o Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, salientando que este ano, a Senhora Dra. Carla Santos começou muito antes a preparar estes documentos e realçou o esforço que a Senhora Dra. Carla Santos e o novo ROC fizeram. Realçou também a disponibilidade que teve, de modo a que se tenha melhor e mais informação mais concreta e, assim, ir-se ao encontro da sensibilidade do Senhor Vereador António. Referiu que, desde o início, a Senhora Dra. Carla Santos teve esta preocupação e sensibilidade para começar este trabalho com a máxima antecedência. Disse que no próximo ano tentarão melhorar, atendendo à observação do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira.

O Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira disse não querer tecer mais considerações em relação aos documentos de prestação de contas uma vez que se mantém igual, com um resultado negativo à semelhança dos anos anteriores, continua-se a aumentar o prazo de pagamento aos fornecedores, sendo dados que se refletem de ano para ano e tendem a agravar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

O Senhor Presidente referiu que relativamente ao prazo de pagamento, se analisarmos os últimos anos, há períodos em que se dilata e depois há períodos em que se corrige essa situação. No ano transacto, a Câmara teve um aumento de receitas correntes e também se corrigiram algumas situações. Disse ainda que a boa saúde económica e financeira do Município permite aproveitar uma série de oportunidades, sendo intenção que tal se mantenha.

Relembrou um conjunto de iniciativas no ano transacto, nomeadamente: a Feira Raiana; o Fórum Mundial de Inovação Rural; o concurso das 7 Maravilhas (esforço muito significativo em termos de notoriedade para Monsanto e Idanha-a-Velha, sobretudo Monsanto. Informou de que, no dia anterior, foram receber o prémio 5 estrelas por Monsanto e saiu na BBC um trabalho de divulgação da aldeia de Monsanto, o que reflete este trabalho, que não tem proveitos logo diretos, mas que tem grande valor em termos de notoriedade); o Encontro Nacional das CPCJ; e o Idanha Food Lab. Todas estas foram ações do ano transacto em que a Câmara investiu significativamente. Informou ainda que, no ano transacto, o Município cresceu 10% no City Brand, que é um ranking que analisa a atratividade dos Municípios em Portugal, e o Município de Idanha-a-Nova está em 33.º lugar nos 100 Municípios da Região Centro e tudo isto traz ganhos em termos financeiros e permite o equilíbrio financeiro das contas do Município.

Uma vez concluída a apreciação dos documentos que foram presentes, a Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2017.

A Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria com um voto contra por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, quanto à aplicação do resultado líquido do exercício, que o valor negativo de -976.328,15 €, seja afeto a resultados transitados, conforme a norma 2.7.3.2 do POCAL.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo documento da Prestação de Contas do ano Financeiro de 2017, para a Digníssima Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação por parte daquele Órgão, conforme previsto na alínea l) do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número treze*

### **2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foram presentes os documentos relativos à Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano Financeiro de 2018, os quais foram distribuídos na presente reunião e constam em anexo à presente ata da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Senhora Dra. Carla Santos informou de que esta revisão vem da necessidade de se incluir o saldo da gerência no valor de 574.673,00€; e da criação de uma nova rubrica nas Grandes Opções do Plano, com o valor de 50.000,00€.

A Senhora Dra. Carla Santos passou a explicar o conteúdo dos documentos apresentados, prestando os necessários esclarecimentos.

A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano Financeiro de 2018, no valor total líquido de



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 10/13.ABR.18 =

624.673,00 € (seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e três euros).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o presente assunto à apreciação por parte da Digníssima Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### *Ponto número catorze*

### **PAGAMENTO DE FACTURAS À EMPRESA MOVIOJovem CONFORME CLÁUSULA 9ª DO PROTOCOLO**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Carla Sofia Baptista dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Carla Santos foi presente um ofício da Movijovem, com o n.º 047/DAF/18, datado de 26 de março de 2018, relativo a “Pagamento de faturas à empresa Movijovem”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da fatura à Movijovem com o número FT MJ0118/106 no valor de 10.074,39€ (dez mil setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), referente ao acordo estipulado no Protocolo existente entre as partes.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

*Ponto número quinze*

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para alterar a epígrafe, no sentido de, onde se lê “Abertura de Procedimento Concursal Comum tendo em vista a Ocupação de 1 (UM) Posto de Trabalho da Carreira Unicategorial de Técnico Superior, categoria de Assistente Operacional previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público, titulada por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado”, deve passar a ler-se “Abertura de Procedimento Concursal Comum tendo em vista a Ocupação de 1 (UM) Posto de Trabalho da Carreira Unicategorial de Técnico Superior, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público, titulada por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado”; o que foi autorizado por unanimidade.

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Pelo Senhor Presidente foi presente uma Proposta relativa a “Abertura de Procedimento Concursal Comum tendo em Vista a Ocupação de 1 (Um) Posto de Trabalho da Carreira Uncategorial de Técnico Superior, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público, titulada por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado”, a qual consta em anexo à presente acta da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria, com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar a abertura de procedimento concursal para o provimento de um Posto de Trabalho da Carreira Uncategorial de Técnico Superior, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público, titulada por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o exercício das funções correspondentes àquela categoria e para o exercício de funções no Serviço de no Gabinete de Educação, da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres.

Foi ainda deliberado, por maioria, com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, por razões de economia processual e aproveitamento dos actos, racionalização dos actos e dos custos e eficiência, que preside à actividade da Câmara Municipal, autorizar que se candidatem ao procedimento concursal em causa, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por aplicação do n.º 3 do art.º 30.º da LTFP, e para efeitos da alínea g) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 145 – A/2011, de 06 de Abril.

Foi ainda deliberado, por maioria, com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar que os métodos de selecção a utilizar



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

sejam: a Avaliação Curricular/ Entrevista de Avaliação de Competências.

Foi ainda deliberado, por maioria, com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a constituição do júri de concurso que consta da respectiva proposta apresentada, que se encontra em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido, para os devidos efeitos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número dezasseis*

### ESTÁGIOS CURRICULARES

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente um ofício da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, datado de 21 de março de 2018, através do qual solicitam a realização de um estágio curricular no âmbito da Licenciatura em Gestão Comercial para o período de 09 de abril a 06 de Julho de 2018.

A Câmara Municipal, em face do ofício apresentado, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de estágio efetuado pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, do aluno Ruben Miguel Neves Rodrigues, na área de Gestão Comercial, para o período de 09 de abril a 06 de Julho de 2018, sendo nomeado o Senhor João José da Silva Couchinho, para orientador de estágio.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

O Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se momentaneamente, quando eram cerca de dez horas, passando a assumir os trabalhos a Senhora Vice-Presidente.

*Ponto número dezassete*

*Alimentação e Transporte Escolar*

### **1 - ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Educação com o n.º 1543/2018 - SN, datada de 23 de março de 2018, relativa à alimentação escolar dos alunos Tomás Taveira Araújo Smith e Filipe Taveira Araújo Smith, a frequentarem a EB1 de Monsanto e o Jardim de Infância de Monsanto respetivamente, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade, autorizar a alimentação escolar dos alunos, Tomás Taveira Araújo Smith e Filipe Taveira Araújo Smith, a frequentarem a EB1 de Monsanto e o Jardim de Infância de Monsanto respetivamente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **2 - ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

palavra ao Senhor Dr. Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Educação com o n.º 2019/2018 - SN, datada de 10 de abril de 2018, relativa à alimentação escolar do aluno Oriol Governado Sadan, a frequentar o Jardim de Infância de Monsanto, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade, autorizar a alimentação escolar do aluno, Oriol Governado Sadan, a frequentar o Jardim de Infância de Monsanto.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número dezoito*

*Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova*

### **1 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - JOÃO FERNANDO FERREIRA TABORDA - SAÚDE**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 4877/2018-JC, datada de 14 de novembro de 2017, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das despesas com programas de tratamento ou recuperação do Senhor João Fernando Ferreira Taborda, residente em Residência de Estudantes, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) com base no art.º 49.º do Capítulo IV, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **2 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - CLÁUDIA SOFIA PIRES CORDEIRO - PROPINAS E ALOJAMENTO**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1982/2018-JC, datada de 06 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Cláudia Sofia Pires Cordeiro, residente na Rua do Bruxo, n.º 62, freguesia de Aldeia de Santa Margarida, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, indeferir a concessão de apoio na comparticipação nas despesas do alojamento, da Senhora Cláudia Sofia Pires Cordeiro, residente na Rua do Bruxo, n.º 62, freguesia de Aldeia de Santa Margarida, em virtude de a Aluna ter recebido a totalidade das despesas apresentadas através de um complemento específico de bolsa para as despesas de alojamento.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o assunto para audiência prévia dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando o Requerente para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de decisão que antecede.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **3 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - PAULA ALEXANDRA GOMES FLORES - PROPINAS**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1966/2018-JC, datada de 06 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 10/13.ABR.18 =

unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Paula Alexandra Gomes Flores, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 1, freguesia de Ladoeiro, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **4 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - PATRICIA RIBEIRO MARTINS - PROPINAS**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1803/2018-JC, datada de 03 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Patrícia Ribeiro Martins, residente no Bairro Hermínia Manzarra, lote 44, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **5 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - JOÃO PEDRO SIMÃO BRITES - PROPINAS**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1780/2018-JC, datada de 03 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, do Senhor João Pedro Simão Brites, residente na Rua Dr. João Esteves Perdigoto, lote 51, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 336,00€ (trezentos e trinta e seis euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **6 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - CÁTIA SOFIA GERALDES MENDES - PROPINAS**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação,



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1781/2018-JC, datada de 03 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Cátia Sofia Geraldês Mendes, residente na Travessa de São Sebastião, n.º 29, freguesia de Zebreira, no valor total de 294,00€ (duzentos e noventa e quatro euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **7 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - JEFFERSON BARROS DA SILVA - PROPINAS**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1762/2018-JC, datada de 02 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 10/13.ABR.18 =

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, do Senhor Jefferson Barros da Silva, residente na Avenida Mouzinho de Albuquerque, n.º 6, freguesia de Idanha-a-Nova, no valor total de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **8 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - VERÓNICA DA CONCEIÇÃO GOMES FLORES DA COSTA - PROPINAS**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1929/2018-JC, datada de 06 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas, da Senhora Verónica da Conceição Gomes Flores da Costa, residente na Avenida Joaquim Morão Lopes Dias, lote n.º 5, freguesia de Ladoeiro, no valor total de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 10/13.ABR.18 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **9 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - CLÁUDIA NABAIS PIRES - PROPINAS E DESPESAS DE TRANSPORTE**

Pela Senhora Vice-Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Paulo Longo, foi presente uma Informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o n.º 1542/2018-JC, datada de 20 de março de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de apoio na comparticipação no pagamento das propinas e despesas de transporte, da Senhora Cláudia Nabais Pires, residente na Estrada Nacional, n.º 239, freguesia de Penha Garcia, no valor total de 515,55€ (quinhentos e quinze euros e cinquenta e cinco cêntimos), sendo 95,55€ para despesas de transporte e 420,00€ para comparticipação das propinas, nos termos do artigo 39.º, do Capítulo III, do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **REGRESSO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Quando eram dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

regressou à Sala de Sessões.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, de Presidente da Direção.

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa ausentou-se da Sala de Sessões, por seu impedimento, dado o cargo que desempenha na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, de Vice-Presidente da Direção.

*Ponto número dezanove*

### ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA - PEDITÓRIO

Pelo Senhor Vereador João Carlos Caramelo Sousa, foi presente, um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, com o n.º 16/COM/2018, datado de 09 de abril de 2018, através do qual é solicitada autorização para a realização de um peditório a levar a efeito nos dias, 14, 15 e 16 de abril de 2018, no Concelho de Idanha-a-Nova, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou por unanimidade, autorizar a realização de um peditório a levar a efeito nos dias, 14, 15 e 16 de abril de 2018, no Concelho de Idanha-a-Nova, por ocasião da Romaria de Nossa Senhora do Almortão.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Uma vez apreciado o assunto em apreço e tomada a inerente decisão, o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa foram chamados à Sala de Sessões, para prosseguimento dos trabalhos.

*Ponto número vinte*

### ASSOCIAÇÃO IDANHACULTA - SERVIÇOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número vinte e um*

### PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A ROMARIA DE NOSSA SENHORA DO ALMORTÃO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º João António Milheiro de Almeida, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Competências Flexível de Obras, Ambiente e serviços Urbanos, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º João Almeida foi presente um ofício da Confraria de Nossa Senhora do Almortão, com o n.º 1-NSA, datado de 19 de fevereiro de 2018, relativo a “Pedido de Colaboração para a Romaria de Nossa Senhora do Almortão”, o qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado pela Confraria de Nossa Senhora do Almortão, aquando da realização da Romaria, totalizando o valor de 10.968,21€ (dez mil novecentos e sessenta e oito euros e vinte e um cêntimos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 10/13.ABR.18 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número vinte e dois*

*Prolongamento de Horário de Funcionamento*

### **1 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - CAFÉ BAR**

#### **DOM GARCIA**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente um requerimento de Marília Gaspar Pires e Sofia Jacinto dos Santos, datado de 10 de abril de 2018, através do qual solicitam o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento “Café Bar Dom Garcia”, sito na freguesia de Penha Garcia, nos dias 21 de abril e 05 de maio de 2018, até às 04h00 da manhã.

O referido requerimento consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Café Bar Dom Garcia”, sito na freguesia de Penha Garcia, nos dias 21 de abril e 05 de maio de 2018, até às 04h00 da manhã.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

### **2 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - TERTÚLIA VIRTUAL UNIPESSOAL, LDA.**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente um requerimento da empresa Tertúlia Virtual Unipessoal, Lda., datado de 12 de abril de 2018, através do qual solicita o prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento “Snack Bar A Esplanada”, sito na freguesia de Idanha-a-Nova, do dia 24 para o dia 25 de abril de 2018, até às 04h00 da manhã.

O referido requerimento consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “Snack Bar A Esplanada”, sito na freguesia de Idanha-a-Nova, do dia 24 para o dia 25 de abril de 2018, até às 04h00 da manhã.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

*Ponto número vinte e três*

*Licenças Especiais de Ruído*

### **1 - LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO**

Pelo Senhor Presidente foi presente o seguinte requerimento solicitando licença especial de ruído:



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 10/13.ABR.18 =

- Tertúlia Virtual Unipessoal, Lda., para a realização do Enterro do Caloiro, a decorrer no Snack-bar Esplanada, Idanha-a-Nova, do dia 24 ao dia 25 de abril de 2018, das 20H00 às 04H00.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte licença especial de ruído:

- Tertúlia Virtual Unipessoal, Lda., para a realização do Enterro do Caloiro, a decorrer no Snack-bar Esplanada, Idanha-a-Nova, do dia 24 ao dia 25 de abril de 2018, das 20H00 às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

### **2 - LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO**

Pelo Senhor Presidente foi presente, para efeitos da ratificação, o seguinte requerimento solicitando licença especial de ruído:

- Associação de Festas de Monfortinho, para a realização do Bodo de Monfortinho, a decorrer no recinto de festas, Monfortinho, do dia 11 ao dia 14 de abril de 2018, das 20H00 às 06H00.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, ratificar a seguinte licença especial de ruído:

- Associação de Festas de Monfortinho, para a realização do Bodo de Monfortinho, a decorrer no recinto de festas, Monfortinho, do dia 11 ao dia 14 de abril de 2018, das 20H00 às 06H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 10/13.ABR.18 =

*Ponto número vinte e quatro*

*Certidões*

**1 - PEDIDO DE PARECER AO ABRIGO DO ART.º 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 110/18/GU/DUP, datada de 10 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, quanto à pretensão da requerente, Lídia Maria Martins Catana Gaspar, na qualidade de Cabeça de Casal de Maria dos Anjos Martins Catana, pretendendo realizar escritura de partilha por óbito de António Maria Antunes Catana e de Maria dos Anjos Martins Catana, em nome de Lídia Maria Martins Catana Gaspar e António Manuel Martins Catana, do prédio rústico localizado no Lugar do Ramilo, na União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, inscrito na matriz predial, sob o art.º 86.º, secção LL, e para cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto; emitir parecer favorável, uma vez que desse acto ou negócio não resulta o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

### 2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 108/18/GU/DUP, datada de 10 de abril de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a Amílcar Silva, Solicitador, mandatário dos Herdeiros de João Manuel Correia, que o prédio urbano, sito em Cegonhas, no Lugar de Cegonhas, em Rosmaninhal, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2197, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número vinte e cinco*

### RELATÓRIO DE PROJETOS

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o relatório de projetos deferidos.

A referida lista foi lida em voz alta e na sua íntegra e consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

*Ponto número vinte e seis*

### OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número vinte e sete*

### ATIVIDADE DESPORTIVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 104/18/GU/DUP, datada de 09 de abril de 2018, relativa a “16.º Passeio Oficial da Associação dos Cangalhos D’Idanha”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou por unanimidade autorizar o licenciamento da prova denominada “16.º Passeio Oficial da Associação dos Cangalhos D’Idanha”, no dia 21 de abril de 2018, devendo ser asseguradas pela organização as condições emitidas na informação que foi presente e que consta em anexo à presente ata, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

*Ponto número vinte e oito*

### ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA

O Senhor Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número vinte e nove*

### CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS/RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS RETIDAS PARA REFORÇO DAS MESMAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 1985/2018, datada de 09 de abril de 2018, relativa ao pedido do Cancelamento das Garantias Bancárias/Restituição de Importâncias Retidas, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao Cancelamento das Garantias Bancárias/Restituição de Importâncias Retidas, mencionadas na informação que consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

*Ponto número trinta*

### CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CASA MARROCOS EM IDANHA-A-VELHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA REVIVE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foram presentes o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para o Concurso Limitado com Prévia Qualificação para a Concessão de Exploração sobre Imóvel da Casa Marrocos, documentos esses que constam em anexo à presente ata da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Eng.º Pedro Dias informou de que a Câmara tinha contruído o processo todo com base na cedência do direito de superfície. No entanto, por indicações do Turismo de Portugal, não se trata de cedência do direito de superfície pois não vai implicar grandes obrigações por parte do superficiário e não é isso que se pretende, o que se pretende é uma concessão de exploração. Informou de que esta concessão vai ser feita ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma informática, toda a tramitação é feita informaticamente e o procedimento será um concurso limitado por prévia qualificação. O concurso é publicitado, os interessados submetem na plataforma, o júri avalia se os interessados têm os requisitos mínimos solicitados e, depois, será endereçado um convite aos interessados para apresentarem as suas propostas.

O Senhor Eng.º Pedro Dias propôs assim que sejam aprovados, o programa de concurso, o caderno de encargos com a alteração que foi feita e a constituição da Comissão; e que o processo seja remetido para a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por maioria, com uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, revogar as deliberações que, sobre este assunto, foram tomadas nas reuniões do Órgão Executivo de 09 de fevereiro de 2018 e 23 de fevereiro de 2018.

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por maioria, com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a abertura do procedimento para o Concurso Limitado com Prévia Qualificação para a Concessão de Exploração sobre Imóvel da Casa Marrocos.

A Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com uma abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e a constituição da Comissão de Análise, para o Concurso Limitado com Prévia Qualificação para a Concessão de Exploração sobre Imóvel da Casa Marrocos que foram presentes e que, como atrás é referido, constam em anexo à presente ata da qual fazem parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o assunto para aprovação por parte da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

*Ponto número trinta e um*

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE IDANHA-A-NOVA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Planeamento, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Pedro Dias foi presente uma informação de Abertura de Procedimento, datada de 13 de abril de 2018, relativa a “Concurso Público para a Implementação de Medidas de Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

O Senhor Eng.º Pedro Dias informou de que este procedimento visa, essencialmente, questões de eficiência relativamente à piscina coberta, e vai haver várias remodelações, como por exemplo a substituição das bombas e a substituição das caixilharias, entre outras remodelações.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a Abertura de Procedimento do “Concurso Público para a Implementação de Medidas de Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova” pelo valor de 329.870,00€ (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos, e demais peças concursais.

Foi ainda deliberado, por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a constituição de um júri, com a seguinte composição:

- Membros efetivos:

Presidente: Sandra Isabel Farropas de Jesus;



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

- Ricardo Manuel Rodrigues dos Santos Poças, em substituição do Presidente no caso de falta e/ou impedimento;

- Sónia Sofia Simões Nunes Jóia;

- Membros suplentes:

Rui José Pereira Tapadas;

Maria Almutão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves.

Foi ainda deliberado, por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, que sejam delegadas no júri, com excepção da competência para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação, as competências passíveis de delegação.

Foi ainda deliberado, por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, que para efeitos do cumprimento do artigo 290.º - A do CCP, seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, o Senhor Eng.º Ricardo Manuel Rodrigues dos Santos Poças.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número trinta e dois*

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel de Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro foi presente uma informação, com o n.º 2065/2018-MM, datada de 11 de abril de 2018, relativa a “Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto e tendo sido dado cumprimento ao procedimento de participação procedimental para a constituição de interessados e apresentação de contributos para elaboração do projeto de regulamento em causa, deliberou por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos”, que foi presente.

Foi ainda deliberado por maioria, com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, autorizar que o mencionado projeto de regulamento seja submetido a consulta pública de acordo com o Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os artigos 2.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na atual redação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA IDALINA JORGE GONÇALVES DA COSTA**

Quando eram cerca de 10h30, a Senhora Vereadora Idalina Jorge Gonçalves da Costa ausentou-se da presente reunião, a fim de representar o Município no Concurso de



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Leitura organizado pelo Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro.

*Ponto número trinta e três*

*Protocolos*

### **1 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E A EMGRANDESER ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERVENÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma Minuta de Protocolo entre o Município de Idanha-a-Nova e a Emgrandeser Associação para a Promoção de Atividades de Intervenção e Inovação Social, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Idanha-a-Nova e a Emgrandeser Associação para a Promoção de Atividades de Intervenção e Inovação Social, que foi presente.

Foi ainda deliberado por maioria com um voto de abstenção por parte do Senhor Vereador António Jorge da Cruz Moreira, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **2 - ACTA N.º 1 ADICIONAL AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018, ENTRE A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente a Acta n.º 1 adicional ao Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e o Município de Idanha-a-Nova de 14 de fevereiro de 2018, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade aprovar a Acta n.º 1 adicional ao Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e o Município de Idanha-a-Nova de 14 de fevereiro de 2018, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### *Ponto número trinta e quatro*

#### *Atribuição de Apoios às Freguesias*

#### **1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A FREGUESIA DE MEDELIM**

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Tiago Filipe Santos Barradas Oliveira, Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Tiago Oliveira, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Medelim, para cedência de 4m<sup>3</sup> de areia e 15 sacos de cimento, para reparação do muro da propriedade Lopes Cardoso, no valor de 135,46€ (cento e trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos).

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

um apoio para a Freguesia de Medelim, para cedência de 4m<sup>3</sup> de areia e 15 sacos de cimento, para reparação do muro da propriedade Lopes Cardoso, no valor de 135,46€ (cento e trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A FREGUESIA DE OLÊDO**

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Tiago Filipe Santos Barradas Oliveira, Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Tiago Oliveira, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Olêdo, para cedência de 4 camiões de tout-venant, para manutenção da rede viária rural e agrícola, no valor de 1.133,08€ (mil cento e trinta e três euros e oito cêntimos).

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Olêdo, para cedência de 4 camiões de tout-venant, para manutenção da rede viária rural e agrícola, no valor de 1.133,08€ (mil cento e trinta e três euros e oito cêntimos), conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **3 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A FREGUESIA DE S. MIGUEL D'ACHA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Tiago Filipe Santos Barradas Oliveira, Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Tiago Oliveira, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio logístico para a Freguesia de S. Miguel D'Acha, para organização de um encontro de Jardins-de-infância, no próximo dia 11 de maio de 2018, a realizar na Santa Catarina, freguesia de S. Miguel D'Acha, apoio esse que se traduz na cedência de 3 tendas, um contentor de lixo, suportes para lixo e um gerador.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio logístico para a Freguesia de S. Miguel D'Acha, para organização de um encontro de Jardins-de-infância, no próximo dia 11 de maio de 2018, a realizar na Santa Catarina, freguesia de S. Miguel D'Acha apoio esse que se traduz na cedência de 3 tendas, um contentor de lixo, suportes para lixo e um gerador, conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A FREGUESIA DE S. MIGUEL D'ACHA**

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Tiago Filipe Santos Barradas Oliveira, Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Tiago Oliveira, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de S. Miguel D'Acha, para cedência de 2 carradas de rachão e 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 10/13.ABR.18 =

carradas de tout venant, para reparação de um caminho sito no local denominado por Bem Paz, no valor de 1.900,10€ (mil novecentos euros e dez cêntimos).

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de S. Miguel D'Acha, para cedência de 2 carradas de rachão e 4 carradas de tout venant, para reparação de um caminho sito no local denominado por Bem Paz, no valor de 1.900,10€ (mil novecentos euros e dez cêntimos), conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **5 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS IDANHA-A-NOVA E ALCAFOZES**

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Tiago Filipe Santos Barradas Oliveira, Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Tiago Oliveira, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, para cedência de 18 adufes para prémio, aquando da realização da "26.ª Rampa da Senhora da Graça".

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, para cedência de 18 adufes para prémio, aquando da realização da "26.ª Rampa da Senhora da Graça", conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

75/2013, de 12 de setembro.

### **6 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A FREGUESIA DE PENHA GARCIA**

Pelo Senhor Presidente, foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr.º Tiago Filipe Santos Barradas Oliveira, Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr.º Tiago Oliveira, foi presente uma proposta para atribuição de um apoio para a Freguesia de Penha Garcia, para cedência de uma carrada de tout-venant 20m<sup>3</sup>, uma carrada de brita 20m<sup>3</sup> e uma carrada de brita 20m<sup>3</sup>, no valor de 1.143,95€ (mil cento e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos).

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar um apoio para a Freguesia de Penha Garcia, para cedência de uma carrada de tout-venant 20m<sup>3</sup>, uma carrada de brita 20m<sup>3</sup> e uma carrada de brita 20m<sup>3</sup>, no valor de 1.143,95€ (mil cento e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), conforme o art.º 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número trinta e cinco*

*Atribuição de Transferências Correntes/Transferências de Capital a Entidades Diversas*

### **1 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a realização da Festa de Nossa Senhora da Graça 2018, a realizar nos dias 21 e 22 de abril de 2018.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Graça, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a realização da Festa de Nossa senhora da Graça 2018, a realizar nos dias 21 e 22 de abril de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **2 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA CATARINA DE SENA LADOEIRO**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Santa Catarina de Sena do Ladoeiro, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para a realização da Romaria de Santa Catarina de Sena no Ladoeiro.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas de Santa Catarina de Sena do Ladoeiro, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para a realização da Romaria de Santa Catarina de Sena no Ladoeiro.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **3 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA OS ALUNOS FINALISTAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

atribuição de uma transferência corrente para os Alunos Finalistas da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), como apoio financeiro para a viagem de finalistas.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência para os Alunos Finalistas da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), como apoio financeiro para a viagem de finalistas.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **4 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO MIGUEL D'ACHA**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas de S. Miguel D'Acha, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para a realização da Romaria de Santa Catarina em S. Miguel D'Acha.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Comissão de Festas de S. Miguel D'Acha, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para a realização da Romaria de Santa Catarina em S. Miguel D'Acha.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **5 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE IDANHA-A-NOVA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para as atividades correntes da Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para as atividades correntes da Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **6 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EM ESPÉCIE PARA A ESCOLA PROFISSIONAL DA RAIÁ DE IDANHA-A-NOVA**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência em espécie para a Escola Profissional da Raia de Idanha-a-Nova, no valor de 49,00€ (quarenta e nove euros), para oferta de dez adufes (5x5) e 5 marafonas pequenas para as Comemorações do 25.º Aniversário da Escola Profissional da Raia de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência em espécie para a Escola Profissional da Raia de Idanha-a-Nova, no valor de 49,00€ (quarenta e nove euros), para oferta de dez adufes (5x5) e 5 marafonas pequenas para as Comemorações do 25.º Aniversário da Escola Profissional da Raia de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

75/2013, de 12 de setembro.

### **7 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A AJIDANHA - ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE IDANHA-A-NOVA**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo proposto a atribuição de uma transferência corrente para a Ajidanha - Associação de Juventude de Idanha-a-Nova, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para as atividades correntes da Associação de Juventude de Idanha-a-Nova, decorrentes das Comemorações dos 20 anos da Associação.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de uma transferência corrente para a Ajidanha - Associação de Juventude de Idanha-a-Nova, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para as atividades correntes da Associação de Juventude de Idanha-a-Nova, decorrentes das Comemorações dos 20 anos da Associação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número trinta e seis*

*Informações*

#### ***1 - Prémio 5 Estrelas - Monsanto***

O Senhor Presidente informou de que, no dia anterior, a Câmara recebeu o Prémio 5 Estrelas, no qual se destacou Monsanto. Os ícones premiados no Distrito foram: Monsanto, as Cerejas do Fundão e o Museu dos Descobrimentos de Belmonte.

Informou tratar-se de uma iniciativa privada que decorreu durante 4 anos, que percorreu o País a descobrir marcas e a recolher votações de mais de duzentos mil



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

consumidores portugueses. Considerou que é uma iniciativa interessante, no sentido de dar notoriedade a destinos que não apenas no Litoral, desejando que a mesma contribua para que o território concelhio seja mais conhecido e receba mais turistas e visitantes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### ***2 - Período dos Mistérios da Páscoa***

O Senhor Presidente informou de que ainda está a decorrer o Bodo de Monfortinho e que no fim-de-semana de 15 e 16 de abril, se realizará a Romaria de Nossa Senhora do Almortão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### ***3 – Festival da Rosa Albardeira***

O Senhor Presidente informou de que no fim-de-semana de 21 e 22 de abril se realizará o festival da Rosa Albardeira, na Freguesia de Toulões.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### ***4 - 800 Anos de Proença -a- Velha***

O Senhor Presidente informou de que a partir do dia 22 de abril se comemorarão os 800 Anos de Proença-a-Velha.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### ***5 – Assembleia Municipal – Sessões de 25 de abril e de 28 de abril de 2018***

O Senhor Presidente informou de que no dia 25 de abril irá ser realizada uma sessão da Assembleia Municipal, alusiva às Comemorações do 25 de Abril, na freguesia de Oledo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

Informou ainda de que no dia 28 de abril se realizará outra sessão da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Fernanda da Conceição Ferrer Creado, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

O Presidente da Câmara,

---

A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos,

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO I**

**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

ANEXO II

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO III**

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO IV**

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE  
FREGUESIA DE ZEBREIRA E SEGURA PARA EXPLORAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL  
DA ZEBREIRA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO V**

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE  
FREGUESIA DE MONFORTINHO E SALVATERRA DO EXTREMO PARA A  
EXPLORAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE TERMAS DE MONFORTINHO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

ANEXO VI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO VII**

**2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO VIII**

**PAGAMENTO DE FACTURAS À EMPRESA MOVIOJovem CONFORME  
CLÁUSULA 9ª DO PROTOCOLO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA Nº 10/13.ABR.18 =

### ANEXO IX

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO X**

**ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO XI**

**APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO XII**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE  
IDANHA-A-NOVA - PEDITÓRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO XIII**

**PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A ROMARIA DE NOSSA SENHORA DO  
ALMORTÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO XIV**

**PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

ANEXO XV

CERTIDÕES



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

ANEXO XVI

RELATÓRIO DE PROJETOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

ANEXO XVII

ATIVIDADE DESPORTIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO XVIII**

**CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS/RESTITUIÇÃO DE  
IMPORTÂNCIAS RETIDAS PARA REFORÇO DAS MESMAS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO XIX**

**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CASA MARROCOS EM IDANHA-A-  
VELHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA REVIVE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO XX**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA “IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS  
DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE IDANHA-A-NOVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

**ANEXO XXI**

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

**= ATA Nº 10/13.ABR.18 =**

ANEXO XXII

PROTOCOLOS